



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA 002/2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Sitio Novo-MA, e nomeia membros da Equipe de Apoio”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. MISAEL DA SILVA MOTA servidor efetivo municipal, portador do CPF nº 425.289.923-00 e RG nº 042226622011-0 SSP/MA.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio de contratação os servidores:

- I- Estevam da Mota Oliveira, portador do CPF nº 103.565.333-87 e RG nº 21093394-1 SSP/MA.

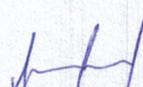
II- Antonio Euzébio do Nascimento, portador do CPF nº 662.713.983-91 e RG nº 161338892001-2 SSP/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias par ao bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.


ERINALDO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL